

**ACTA N.º 11/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.**

----- Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

---- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

---- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 10/2011 de 16 de Maio de 2011, a mesma foi por unanimidade, aprovada -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 27 de Maio de 2011, bem como da 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2011 e ainda dos débitos ao Tesoureiro referentes ao mês de Março do corrente ano.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **VOTO DE LOUVOR.**- A Câmara Municipal de Amarante deliberou, por unanimidade, atribuir um VOTO DE LOUVOR ao AMARANTE FUTEBOL CLUBE por mais este êxito desportivo, materializado na subida à 2.ª Divisão Nacional e na conquista do título de campeão da 3.ª Divisão (Série B), felicitando os órgãos sociais do clube, os seus dirigentes, a sua equipa técnica e os jogadores, bem como todos os associados e simpatizantes.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou aos Senhores Vereadores do PSD para indicarem qual o seu representante para integrar a comitiva na deslocação a Wiesloch.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou qual o ponto da situação do envio dos livros para Timor.-----

----- O Senhor Vereador da Área da Educação Abel Coelho respondeu que os

mesmos estavam armazenados e que aguardava uma resposta da Embaixada para o envio dos mesmos.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou em que ano se comprou o terreno para a construção do Centro Escolar em Ataíde/Oliveira.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não há nenhum terreno comprado e que em tempos a Câmara adquiriu um terreno, a pedido da Junta de Freguesia, que foi vendido posteriormente e adquirido um outro nas imediações do adro da igreja, e nenhuma destas aquisições tinham por objectivo a construção de Equipamentos Escolares.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Protocolo de Colaboração com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte para o corrente ano de 2011”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- - Para o corrente ano, a direcção artística da ON programou a realização de dez concertos no município de Amarante, para além dos concertos pedagógicos a agendar com os agrupamentos escolares, dos quais, como é sabido, já realizou três.

- Apesar dos constrangimentos financeiros, julgo que o município deve continuar a apostar numa programação cultural exigente nas várias áreas artísticas, como é o caso da música clássica, como factor decisivo da formação e do desenvolvimento social e económico da nossa comunidade.

- Sendo associado da primeira hora da Associação Norte Cultural e dada a relevante imagem de cosmopolitismo de Amarante derivada do facto da Orquestra do Norte, por si detida, estar sedeadada na nossa cidade obriga o Município a um maior esforço relativo na sustentabilidade do seu projecto que, se do ponto de vista artístico, ninguém põe em causa a sua valia, já do ponto de vista económico tem debilidades estruturais ainda não superadas totalmente.

- A exigência da programação para Amarante obriga a ON a recorrer a intérpretes exteriores ao seu quadro de colaboradores habituais, o que acarreta despesas acrescidas por cada concerto, ou récita.

- Reconhecendo, embora, o esforço da direcção artística da ON em contemplar o município de Amarante com uma programação diversificada e de grande qualidade, não posso deixar de considerar, por outro lado, a contenção da despesa a que o momento actual de dificuldades obriga.
- O protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte cuja minuta se anexa está balizado pelo programa referido, pelas obrigações do Município enquanto associado, pela necessidade de contenção da despesa e pelo apoio mecenático que se espera conseguir
- A despesa está prevista na rubrica das GOP 2011-A/48.

**Assim,**

**Proponho que a Câmara delibere aprovar a proposta do Protocolo de Colaboração do Município com a Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte para o corrente ano de 2011 que se anexa e cuja despesa prevista é de €75.000,00 ( setenta e cinco mil euros).**

Amarante, 25 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o Protocolo, de Colaboração a celebrar com a Associação Norte Cultural, nos termos da proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Carta Educativa”.- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:

“Três anos e meio decorridos sobre a aprovação da Carta Educativa de Amarante e cinco anos sobre os indicadores que sustentaram a sua elaboração;

lançado um olhar sobre as experiências e a avaliação que se vão fazendo, em Amarante e nos concelhos vizinhos;

percebendo as tendências demográficas do território

verifica-se

1. As 18 intervenções previstas na Carta Educativa homologada seriam, em todos os aspetos, desajustadas às necessidades e aos recursos disponíveis.
2. No documento que agora se apresenta procura-se consolidar uma rede de equipamentos que, equilibradamente distribuídos, sirvam as necessidades concelhias, sempre com o horizonte nas crianças a quem os equipamentos se destinam.
3. Há que ter noção que os novos equipamentos são dotados de infra-estruturas de qualidade pedagógica e didática que torna os investimentos muito elevados.
4. Prevê-se que o próximo governo retome a redefinição da rede pelo que, a haver junção de Agrupamentos, será forçosa uma revisão da Carta para conformar as escolas com o “novo” agrupamento.
5. A monitorização e avaliação agora proposta seguiu as orientações recebidas da DREN e recolheu o parecer favorável unânime do Conselho Municipal de Educação.
6. A proposta recebeu, inclusivamente, a referência positiva, por parte do representante do Ministério da Educação, no Conselho Municipal, de que as novas intervenções devem acautelar mais concentração, tendo em consideração a retração verificada e prevista para os próximos anos, nas taxas de natalidade.

Assim, e tal como se encontra plasmado no documento, propõe-se uma redução significativa no volume de Centros a construir, reafetação de salas dos que já estão decididos (construídos ou em fase de adjudicação) a novas zonas de influência e manutenção de algumas situações com o horizonte de que também sofrerão ajustamentos em próxima monitorização e avaliação.

Tratando-se de simples ajustamentos, esta proposta não carecerá de aprovação por parte do Conselho de Ministros.

Amarante, 23 de Maio de 2011

O vereador

Abel António de Guimarães Coelho”

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD disse que o documento que estava a ser discutido se tratava de uma revisão e não de uma alteração e salientou o facto de os Presidentes das Juntas de Freguesia, bem como os Directores dos Agrupamentos Escolares não terem sido ouvidos neste processo. Disse ainda que deveria ser constituído um grupo de análise e salientou novamente a reunião havida no QREN em que obteve a informação que as verbas estavam esgotadas e que se deveria pensar melhor onde os Centros Escolares poderão ser construídos, ouvindo para isso todas as pessoas envolvidas e interessadas nos mesmos.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que todos os Directores dos Agrupamentos acompanharam de perto todo este processo e que, em sede do Conselho Municipal de Educação, foi objecto de emissão de unânime parecer favorável.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD interveio, dizendo que o documento é ilegal, uma vez que é manifestamente uma alteração significativa no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, configurando, por isso, uma revisão e não uma alteração.-----

----- Acrescentou ainda que o documento propõe uma redução de 18 para 11 Centros Escolares, baseando-se em mera “intuição demográfica”, e não teve em consideração quaisquer critérios relativamente às suas dimensões nem a preocupação pelas necessidades dos seus destinatários.-----

----- Por último, interveio o Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD que declarou em primeiro lugar que o texto na Ordem de Trabalhos deste ponto não está de acordo com o que está a ser discutido.-----

----- Relativamente ao documento na forma e no conteúdo não se adequa uma vez que:- a) não refere as melhores práticas nacionais e internacionais sobre esta matéria fundamentando dessa forma qualquer tomada de decisão; b) o documento não refere nenhum trabalho nacional ou internacional sobre o assunto; c) o documento não refere justificação das projecções demográficas para os próximos anos. O documento não refere matéria no âmbito da coesão territorial. As conclusões referem o custo/benefício sem minimamente ter sido referido algum tipo de custo tangível ou intangível no documento, o que significa que estruturalmente é um mau documento.-----

----- Posto à votação, a Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a Avaliação e Monotorização da Carta Educativa do Concelho de Amarante**, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- Votaram contra, os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-----

*“Os Vereadores do PSD votaram contra, pelas seguintes razões:*

- 1. A presente proposta afigura-se-nos como manifestamente ilegal, em virtude de, por consubstanciar uma alteração significativa no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, configurar efectivamente uma revisão da Carta Educativa, não cumprindo, porem, os requisitos legais para o efeito, previstos designadamente no artigo 20º do DL nº 7/2003, de 15 de Janeiro;*
- 2. A proposta é extemporânea, uma vez que a própria Troika prevê/impõe novas políticas de agrupamentos escolares;*
- 3. Não foi previamente estabelecida, no executivo, uma metodologia adequada à complexidade do problema;*
- 4. Este processo carecia de uma discussão prévia, séria e aprofundada, no sentido de mobilizar os agrupamentos escolares, os professores e os encarregados de educação no reordenamento da rede educativa, até porque são os principais destinatários da mesma;*
- 5. A situação económico-financeira em que nos colocou o governo socialista do Eng. José Sócrates, mas também uma lentidão nas candidaturas da Câmara Municipal aos programas de financiamento que outras Câmaras souberam aproveitar, mereceria uma tentativa de concertação prévia com os Vereadores do PSD e Presidentes das Juntas de Freguesia, sendo lamentável que tal não tenha ocorrido;*
- 6. O documento não define com clareza o pretendido, isto é, fala em revisão da Carta Educativa por um lado e, simultaneamente, na actualização da mesma, não se percebendo qual é a verdadeira intenção da Câmara Municipal;*

7. *Foram criadas expectativas nas populações (particularmente para os futuros pais/encarregados de educação), para agora as defraudar quanto à localização dos centros escolares, nomeadamente em relação às freguesias de Ataíde, Oliveira, Vila Chã, Figueiró (Santa Cristina), Mancelos;*
8. *O documento com o título “Avaliação e Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Amarante 2011” tem graves lacunas, de que salientamos:*
  - a. *O documento em análise limita-se a indicar um conjunto de intenções com base em indicadores avulsos, procurando prever e projectar a rede escolar em suposições;*
  - b. *O documento não inclui as “boas práticas”, ou seja, não fundamenta, em momento algum, qual o melhor modelo para um concelho do interior e com uma grande dispersão urbana, para que possamos comparar e inferir conclusões devidamente fundamentadas (nem tem uma única referencia bibliográfica sobre o tema nacional ou internacional);*
  - c. *Não são feitas projecções de alunos para os próximos anos (para os quais existem modelos matemáticos);*
  - d. *A coesão territorial é totalmente ignorada, uma vez que, sem qualquer critério fundamentado, se dispersa, divide e ataca a identidade cultural de freguesias como, por exemplo, Mancelos;*
  - e. *Neste documento não são acautelados os interesses das crianças, uma vez que nunca é referido, por exemplo, o tempo médio das deslocações de e para o centro escolar;*
  - f. *O documento retira ilações sobre o sucesso educativo com base em compilações de dados que afirmam não se basearem em parâmetros idênticos aos usados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE);*
  - g. *O documento propõe uma redução de 18 para 11 centros escolares, baseando-se em mera “intuição demográfica”, não tendo em consideração as entidades locais, nem definindo quaisquer critérios*

*quanto às dimensões dos centros, nomeadamente em número de alunos;*

- h. O documento não contempla todas as freguesias do concelho (por exemplo, Gondar, Fridão, Rebordelo, Vila Caíz, Fregim e Louredo), denunciando apenas a intenção de mais tarde se avaliar a situação;*
- i. Nas conclusões do documento refere-se “no respeito pela relação custo/benefício”, que, em momento algum se desenvolve e justifica, ferindo tecnicamente de morte o referido documento.*

- 9. A Câmara Municipal não propõe qualquer intervenção na redefinição dos actuais agrupamentos nem na sua área de influência, uma vez que ficou adiada para Amarante a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, pelo que o documento proposto, enquanto não for feita aquela redefinição, é absolutamente inoportuno e será sempre incompleto/deficiente.*

*----- Para terminar, não podemos deixar de salientar que a Carta Educativa vigente, com apenas três anos e meio, falhou em todas as previsões no que ao número de alunos diz respeito: no ensino Pré-escolar previa 1300 alunos e verificam-se 1035 alunos; no 1º Ciclo previam-se 2626 alunos contra os actuais 2394; em relação ao 2º e 3º Ciclos previam-se 3682 alunos e registam-se 2366, ou seja, aprovou-se uma Carta Educativa que carece efectivamente de ampla revisão, a efectuar, porém, de forma adequada, participada e conforme aos requisitos legais para o efeito.-----*

*Os Vereadores do PSD.”-----*

**----- URBANISMO - LOTEAMENTO – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 8/99 - Local: Igreja - Cepelos - Requerente: Câmara Municipal de Amarante – Proc. n.º 12/2011 LU-LOT.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer técnico de 12 de Maio de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

**----- URBANISMO - OBRAS PARTICULARES – Pedido de devolução do pagamento de taxas relativas à obra de ampliação e alteração de um edifício - Local: Rua dos Pauzinhos - Cepelos - Requerente: Agostinho Manuel Machado Azevedo – Restaurante “A Quelha” – Proc. n.º 8/2009 LE-OOU.- A Câmara deliberou**

**indeferir o pedido, nos termos e de acordo com o teor do parecer técnico de 23 de Maio de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO - CERTIDÃO** – Pedido de certidão - Local: Lameirinhas - Figueiró (Santiago) - Requerente: Susana Maria Oliveira Moreira – **Proc. n.º 163/2011 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de Abril e de 17 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua de Moutas - Gondar - Requerente: Carlos Monteiro de Sousa – **Proc. n.º 5/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de técnicos de 23 e 25 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Ponte do Rio Mendes - Lomba - Requerente: António Manuel Alves Pereira – **Proc. n.º 15/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de técnicos de 20, 23 e 25 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Raposeira – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Maria Lopes de Carvalho – **Proc. n.º 14/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de técnicos de 24 e 25 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO - TOPONIMIA** – Pedido de rectificação na toponímia - Local: Rua do Alecrim – Vila Caiz - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – **Reg. n.º 9918/2011.**- A Câmara deliberou aprovar a **criação do novo topónimo, conforme o solicitado, de “Rua do Alecrim”.**-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Reclamação relativa à liquidação de taxas - Requerente: Portugal Telecom, S.A. – **Reg. n.º 6620/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico n.º. 34/2011 de 23 de Maio e parecer emitido pelo Chefe da Divisão Jurídica de 24 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Reclamação relativa à liquidação de taxas - Requerente: EDP Distribuição - Energia, S.A. – **Reg. n.º 9773/2011 OP-DES.**- A

Câmara **deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 35/2011 de 20 de Maio e parecer emitido pelo Chefe da Divisão Jurídica de 25 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos efeitos legais e **agir em conformidade**.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas.- (Registo nº. 4780/2011/05/25).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas, nos termos dos pareceres técnicos de 25 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”- Proposta de Suspensão da Comparticipação por falta de Actualização Anual de Rendimentos.- (Registo nº. 4769/2011/05/25).- A Câmara deliberou **suspender a comparticipação, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Alteração de Comparticipação.- (Registo nº. 4774/2011/05/25).- A Câmara deliberou **aprovar as propostas de alteração de comparticipação, de acordo com as informações de 25 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”- Autorização para pagamento em prestações do débito de renda”.- Requerente:- Ana Maria Carvalho Nunes.- (Registo nº. 10915/2011/05/06).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 08 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Julho de 2011**, de acordo com o pareceres de 12 e 13 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”- Proposta de Cessação de Comparticipação.- (Registo nº. 4773/2011/05/25).- A Câmara deliberou **concordar com a cessação de comparticipação, de acordo com as informações de 25 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”- Autorização para pagamento em prestações do débito de renda”.- Requerente:- Daniela Susete Osório Vieira da Silva.- (Registo nº. 10825/2011/05/06). A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 15 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a**

**primeira em 01 de Julho de 2011, de acordo com o pareceres de 12 e 13 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho.- (Aprovação do Relatório Final.- Adjudicação) (Registo nº. 4724/2011/05/24).- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório Final do Júri do Concurso, de 23/05/2011 e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa LOVIMEC, Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Ldª. pelo preço de € 165.980,00** (cento e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta euros), acrescido do IVA, nos termos do referido relatório.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Execução de Passeios face à E.N. 210 – Cepelos”.- (Aprovação do Relatório Final – Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada).- (Registo nº. 4531/2011/05/18).- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório Final do Júri do Concurso, de 18/05/2011 e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª. pelo preço de € 130.826,94** (cento e trinta mil oitocentos e vinte e seis euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido do IVA, nos termos do referido relatório, bem como **aprovar a minuta do contrato da referida empreitada.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Centro Escolar da Madalena/Lufrei.”- Adjudicatário:- PREDILETHES, Construções, Ldª.- (Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada e caução).- (Registo nº. 3387/2011/04/14).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Centro Escolar da Madalena/Lufrei.”- Adjudicatário:- PREDILETHES, Construções, Ldª.- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - (Registo nº. 11649/2011/05/13).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Segurança e Saúde, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 KV-AIA2363”.- (Parecer conjunto DAO/DUP).- (Registo nº. 4692/2011/05/23).- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar o parecer dos Serviços de 23 de Maio de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “*Votámos contra pelas seguintes razões:*-----

----- a) *Não nos foi apresenta, com a antecedência legal prevista no artigo 87º. do Decreto-Lei nº. 169/9, de 18 de Setembro, parte da documentação relativa a este assunto, pelo que não temos condições para nos pronunciar, de forma adequada e conscienciosa sobre o mesmo;*

----- b) *Não foi aceite a nossa sugestão para se proceder ao adiamento deste assunto;*

----- c) *Não temos qualquer culpa pelo facto de o assunto ter sido agendado para o último dia do prazo estipulado para a emissão do parecer técnico em causa”.*-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando a Senhora Vereadora Maria José Quintela Castelo Branco se ausentou da sala de reuniões, por motivos de natureza profissional.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Proposta para elaboração do projecto de “Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais”.- (Autorização de contratar – Carlos Guimarães/ILuís Soares Carneiro, Arquitectos. Lda).- (Registo nº. 12785/2011/04/28).- A Câmara deliberou **adjudicar à empresa, Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Lda , por ajuste directo**, a elaboração do projecto de “Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais”, **pelo preço de €149.500,00** (cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido do IVA., bem como **aprovar o contrato de prestação de serviços com a referida empresa.**-----

----- Votaram contra esta deliberação, os Senhores Vereadores do PSD. que ditaram para a acta a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “*Votámos contra, em coerência com a posição que já anteriormente assumimos quanto a este assunto e pelas razões plasmadas na Declaração de Voto então apresentada, para a qual remetemos*”.-----

-

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Concurso de Concepção para a Elaboração do Projecto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante.- - (Registo nº. 2942/2011/03/29).-----

----- Dando por inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, a informação registada sob o n.º 2942/2011 e ora prestada pelo Exm.º Sr. Director do DUP, Arqt.º João Mesquita, a Câmara delibera:

**1) Adoptar** nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 219.º e artigo 228.º ambos do CCP, concurso público de concepção para a elaboração do “*Projecto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante*” para subsequente aquisição, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 27.º também do CCP, por ajuste directo do Trabalho de Concepção que vise a elaboração do referido projecto.

**2) Aprovar as peças do procedimento:**

2.1) Termos de referência;

2.2) Caderno de Encargos;

2.3) Programa Preliminar; e

2.4) Respectivos anexos (Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX).

**3) Fixar os seguintes prémios pecuniários:**

1.º classificado – consagração: 6.000,00 €;

2.º classificado – participação: 5.000,00 €;

3.º classificado – participação: 4.000,00 €.

**4) Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 227.º do CCP, o seguinte júri do concurso de concepção:**

Membros efectivos:

Presidente:

Arqt.º João Mesquita, Director do Departamento de Urbanismo e Planeamento;

Vogais efectivos:

Arqt.<sup>a</sup> Cláudia Montenegro, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Dr. Carlos Teixeira, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural;

Eng.º José Pinto da Cunha, Técnico Superior do Departamento de Ambiente e Obras;

Um arquitecto a designar pela Ordem dos Arquitectos.

Vogais suplentes:

Arqt.º Victor Silva, Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Eng.º Alexandre Pinto, Técnico Superior da Divisão de Vias e Espaços Verdes.

Mais delibera a Câmara que o **processo baixe ao DAG** para prosseguimento dos ulteriores termos do procedimento concursal.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Lugar do Castelo. Freguesia de Carvalho de Rei”.- Adjudicatário:- NORMURO, Construções, Terraplanagens e Transportes, Ldª. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Cancelamento de Garantias Bancárias.- (Registo nº. 4378/2011/05/13).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento das garantias bancárias**, de acordo com o parecer técnico de 13 de Maio de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Jazente – 2ª. Fase”.- Adjudicatário:- NORMURO, Construções, Terraplanagens e Transportes, Ldª. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Cancelamento de Garantias Bancárias.- (Registo nº. 4372/2011/05/13).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento das garantias bancárias**, de acordo com o parecer técnico de 13 de Maio de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação do Sistema de Segurança do Museu Amadeo de Souza-Cardoso”.- Adjudicatário:- MAXICOFRE, Cofres e Sistemas de Segurança, SA (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Extinção da garantia bancária .- (Registo nº. 4622/2011/05/20).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da garantia bancária**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da Bancada Nascente e Construção de Viveiro de Relva no Estádio Municipal”.- Adjudicatário:- SOCOPUL, Sociedade de Construções e Obras SA (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Cancelamento de Garantias Bancárias.- (Registo nº. 4623/2011/05/20).- ----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação das Ruas da Vinha e Dr. Carlos Babo – S. Gonçalo”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Extinção das Cauções prestadas-

(Registo nº. 4713/2011/05/24).- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Drenagem de Águas Pluviais das Ruas da Vinha e Dr. Carlos Babo – S. Gonçalo.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C<sup>a</sup>. Ld<sup>a</sup>. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e liberação da retenção- (Registo nº. 4709/2011/05/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da retenção, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abertura de Arruamento entre o Campo de Jogos da Madalena e Sentinela – Madalena”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C<sup>a</sup>. Ld<sup>a</sup>. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Extinção das Cauções prestadas- (Registo nº. 4706/2011/05/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções prestadas, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Revitalização da Feira Tradicional do Cavalinho – Gondar”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C<sup>a</sup>. Ld<sup>a</sup>. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Extinção das Cauções prestadas- (Registo nº. 4744/2011/05/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções prestadas, de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Civil Extracontratual”.- Avaliação de salvado.- Peugeot 106 GTi (04-18-ND).- (Registo nº. 4054/2011/05/05).- A Câmara deliberou **aceitar o valor dos salvados, pelo que a indemnização a pagar à reclamante é de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), de acordo com o parecer do Senhor Chefe da Divisão Jurídica de 05 de Maio de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **FESTAS DO JUNHO.**- “Trânsito”.- Alteração do trânsito por ocasião das Festas do Junho que terão lugar nos dias 3,4 e 5 de Junho de 2011 na cidade de Amarante.- (Aprovação).- (Registo nº. 4354/2011/05/12). A Câmara deliberou

**aprovar as alterações do trânsito para a realização das “Festas do Junho 2011”, nos termos propostos na informação dos serviços de 18 de Maio de 2011 e parecer do Senhor Vereador da Área do Trânsito de 25 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- “Trânsito”.- Autorização para o corte de trânsito no dia 10 de Junho de 2011.- Requerente:- Junta de Freguesia de Mancelos.- (Registo nº. 11809/2011/05/17).- A Câmara **deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos propostos na informação dos serviços de 18 de Maio e parecer do Senhor Vereador da Área do Trânsito de 19 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.****-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- “Trânsito”.- Autorização para o corte de trânsito no dia 19 de Junho de 2011.- Requerente:- Junta de Freguesia de Mancelos.- (Registo nº. 11808/2011/05/17). A Câmara **deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos propostos nas informações dos serviços de 18 de Maio e parecer do Senhor Vereador da Área do Trânsito de 19 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.****-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- “Trânsito”.- Autorização para a realização de uma procissão de velas no dia 31 de Maio em Bustelo.- Requerente:- Paróquia de Bustelo.- (Registo nº. 11807/2011/05/17).- A Câmara **deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos propostos nas informações dos serviços de 18 de Maio e parecer do Senhor Vereador da Área do Trânsito de 19 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.****---

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- “Trânsito”.- Autorização para a realização de uma procissão de velas no dia 28 de Maio de 2011 – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido em 25 de Maio de 2011 no sentido de deferir o pedido).- Requerente:- Paróquia de Stº. André - Telões- (Registo nº. 12319/2011/05/23).- A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente proferido em 25 de Maio de 2011 no sentido de deferir o pedido para a realização do evento.****-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- “Trânsito”.- Autorização para uma prova de carros de rolamentos corte de trânsito no dia 16 de Junho em Ataíde – Vila Meã.- Requerente:- Externato de Vila Meã.- Sociedade de Ensino Central Vilameanense, SA.- (Registo nº. 11588/2011/05/17).- A Câmara **deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos propostos nas informações****

dos serviços de 13 e 16 de Maio e parecer do Senhor Vereador da Área do Trânsito de 24 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** “Trânsito”.- Aditamento ao Plano de Sinalização Temporária – Plano de desvio de Via de trânsito da empreitada de “Pavimentação da E.M. 516 entre a E.N. 15 e a Variante do Tâmega – Telões.- Requerente:- Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Registo nº. 12525/2011/05/24).- A Câmara deliberou **aprovar o aditamento ao plano de sinalização solicitado, nos termos dos pareceres técnicos de 25 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** “Trânsito”.- Autorização para a realização da marcha da Amizade no dia 01 de Junho.- Requerente:- Agrupamentos Vertical de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso. (Registo nº. 11879/2011/05/17).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos propostos nas informações dos serviços de 23 e 24 de Maio e parecer do Senhor Vereador da Área do Trânsito de 25 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário

a subscrevo e assino.-----